

**EDITAL DE ABERTURA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025  
RETIFICAÇÃO 1**

O CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, composto pelos municípios constantes no Anexo V do presente edital, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos cargos especificados providos pelo Regime Celetista (CLT), para contratação por tempo indeterminado, sem direito a estabilidade, **retificando** o item 4.1 - Da Composição da Prova para o Cargo de **Almoxarife (Rancharia)**, Anexo I – Das atribuições Incluindo as atribuições do cargo de **Cozinheira (Rancharia)** e retificando as atribuições do cargo de **Técnico de Enfermagem – Volante Diurno e Noturno (Presidente Bernardes)**, conforme segue:

**CAPÍTULO 4 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

4.1 - O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL MÉDIO e/ou TÉCNICO	Prova Objetiva				Prova Prática	TAF
	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. gerais		
Almoxarife (Rancharia)	-	15	15	10	não	não

**ANEXO I  
ATRIBUIÇÕES**

**COZINHEIRA (RANCHARIA)**

Executar as tarefas necessárias para o preparo das refeições, seguindo rigorosamente as orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, com o objetivo de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável.

Distribuir as refeições de maneira organizada e conforme as necessidades estabelecidas, garantindo que todos os procedimentos de higiene e segurança alimentar sejam cumpridos.

Selecionar ingredientes conforme os cardápios estabelecidos, observando a qualidade e as quantidades adequadas para cada preparação.

Colaborar com o nutricionista responsável no acompanhamento da execução dos cardápios, assegurando que as recomendações nutricionais sejam seguidas corretamente e que os padrões de qualidade alimentar sejam mantidos.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, utensílios e materiais utilizados no preparo das refeições, assim como do local de trabalho, garantindo a organização e higiene do ambiente.

Verificar regularmente a existência de material, produtos e outros itens necessários para a execução das atividades, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição de estoque.

Operar os equipamentos necessários para o desempenho das atividades profissionais, de acordo com as orientações de segurança e uso adequado.

Executar atividades de atendimento e orientação aos usuários dos serviços públicos municipais, fornecendo informações claras e precisas sobre os serviços prestados e os assuntos relacionados à área de atuação.

Realizar o preenchimento de formulários com dados relativos à execução das atividades diárias, arquivamento de documentos, e encaminhamentos necessários, mantendo registros precisos de todas as atividades realizadas.

Utilizar obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) de segurança, conforme as normas e regulamentos de segurança do trabalho, para proteção própria e do ambiente de trabalho.

Executar outras atividades que sejam necessárias para o cumprimento dos objetivos do cargo, conforme determinação do superior imediato, sempre com responsabilidade, zelo e dedicação.

Participar de cursos de educação permanente, buscando atualização constante para melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo o bom desempenho no cargo.

Colaborar com a organização de reuniões e participar de atividades com a equipe da Secretaria Municipal de Educação e demais setores, contribuindo para o bom andamento das atividades e integração das ações.

Atender às convocações da Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços conforme solicitado, e adaptando-se às necessidades do município.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VOLANTE DIURNO E NOTURNO (PRESIDENTE BERNARDES)**

Assegurar ao usuário uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência; Prestar assistência de enfermagem (cuidados de média e baixa complexidade) sempre supervisionada pela Enfermeira; Checar o funcionamento dos equipamentos e Checklist (impresso próprio); Suprir o setor de insumos e medicamentos; Realizar evolução de enfermagem (condições clínicas e todos os procedimentos realizados); Administrar e Checar todas as medicações prescritas pelo médico; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Realizar evolução de enfermagem (condições clínicas e todos os procedimentos realizados); Conhecer o estado de conservação e operação dos equipamentos médicos do local de trabalho designado ao assumir o serviço,

bem como o estoque de material de consumo; Solicitar ao enfermeiro reposição/reparo de equipamentos danificados; Consolidar todas as alterações observadas, procurando saná-las ou solicitar apoio, se necessário; Realizar e checar prescrições de enfermagem; Atuar profissionalmente dentro de suas competências seguindo as normas preconizadas por seu Conselho de Classe; Colher informações do cliente da cena do acidente (quando for o caso) procurando evidências de mecanismos de lesão. Fazer curativos conforme treinamento. Prestar cuidados de conforto ao cliente e zelar por sua segurança. Realizar permeabilidade de vias aéreas, manobras de RCP (Ressuscitação Cardio-Pulmonar) e outras manobras de urgência e emergência junto à equipe; Aferir e avaliar Sinais Vitais; Utilizar instrumentos de monitorização não-invasiva conforme protocolo estabelecido no serviço; Conhecer e ser capaz de operar todos os equipamentos e materiais pertencentes ao setor; Preencher os formulários e registros obrigatórios do serviço; Participar no programa de educação permanente; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Desempenhar as atribuições comuns a todos os profissionais Cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do Estabelecimento de Saúde. Avaliar a condição clínica do paciente, fazendo uma triagem inicial para verificar a urgência do atendimento, podendo orientar sobre a necessidade de encaminhamento para serviços especializados. **Auxiliar os médicos e profissionais de saúde na organização do fluxo de pacientes, garantindo que as prioridades de atendimento sejam respeitadas, especialmente em situações de emergência. Estabelecer contato com hospitais, unidades de pronto atendimento e ambulatórios para garantir o fluxo adequado de pacientes e resolver eventuais pendências. Fornecer informações e orientações sobre o tratamento, cuidados e protocolos, ajudando na comunicação entre a equipe médica, o paciente e seus familiares.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Presidente Prudente/SP, 12 de fevereiro de 2025.**

**Suelen Nara Matos Mative**  
**Presidente**